

MEMORIAL DESCRITIVO

BWC MEU CAMPINHO

MARMELEIRO – PR / 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. LOCALIZAÇÃO.....	4
3. NORMAS GERAIS.....	5
4. FISCALIZAÇÃO	6
5. MATERIAIS E MÃO DE OBRA	7
6. PROJETOS.....	7
7. SERVIÇOS.....	7
7.1 Serviços preliminares.....	7
7.1.1 Capina e limpeza manual de terreno.....	8
7.1.2 Locação convencional de obra	8
7.2 Rampa de acesso.....	9
7.3 Infraestrutura.....	9
7.4 Superestrutura	10
7.5 Vedações.....	10
7.6 Aberturas.....	10
7.7 Cobertura	11
7.8 Piso.....	11
7.9 Instalações de água fria.....	11
7.10 Instalações de esgotamento sanitário	11
7.11 Instalações elétricas	12
7.11.1 Tomadas	12
7.11.2 Iluminação	12
7.11.3 Luminárias de emergência.....	12
7.12 Louças, metais e granitos.....	13
7.13 Detalhe em desnível em parede frontal.....	13

7.14	Revestimento de paredes	13
8.	COMPLEMENTAÇÕES DA OBRA.....	14

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial trata da descrição do BWC do Meu Campinho, visando esclarecer a sua execução.

2. LOCALIZAÇÃO

O BWC ficará próximo a Capela Mortuária, ao lado do campo, conforme indicado na Figura 1.

Será executado com uma área de 41,53m², situado no lote CHÁCARA 1, na esquina das ruas Genesio Zanatta e Ignacio Felipe.



Figura 1: Localização do BWC Meu Campinho.

3. NORMAS GERAIS

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o projeto de arquitetura, deverão ser dirimidas antes do início da obra com o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

São obrigações DA CONTRATADA e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Visitar previamente o local em que será realizada a obra a fim de verificar suas condições atuais;

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;

- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências nos projetos, ou ainda falta de informações para a devida execução, comunicar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, para que as devidas providências sejam tomadas;

- Caso a CONTRATADA executar item que esteja em divergência com as especificações do projeto ou do memorial sem antes comunicar o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro para tomar as devidas providências, a CONTRATADA será responsabilizada;

- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela;

- Manter limpo o local da obra;

- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

A CONTRATADA, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que:

- Está ciente que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas.

- Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

4. FISCALIZAÇÃO

Caberá a FISCALIZAÇÃO o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação. Esta procederá, mensalmente, a contar do prazo estabelecido em contrato, medição baseada nos serviços executados, elaborará boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

A FISCALIZAÇÃO dos serviços será feita por meio do Responsável Técnico da CONTRATANTE, portanto, em qualquer ocasião, A CONTRATADA deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A CONTRATADA manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo CONTRATANTE ao preposto DA CONTRATADA terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Da mesma forma, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro.

Fica A CONTRATADA obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela FISCALIZAÇÃO, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ocorrer dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade DA CONTRATADA.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou que forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de serviços dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar de determinação do Engenheiro Fiscal.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade DA CONTRATADA perante a legislação vigente.

5. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos já normatizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

A CONTRATADA deverá realizar testes e ensaios exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta DA CONTRATADA.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade DA CONTRATADA.

6. PROJETOS

Todos os projetos foram desenvolvidos pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

7. SERVIÇOS

O banheiro será executado em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, com aberturas metálicas, portas de alumínio, cobertura em fibrocimento e revestimento interno cerâmico. O local deverá ser todo acessível, inclusive com barras de apoio e vaso sanitário adaptado.

7.1 Serviços preliminares

A marcação da obra deverá ser executada em terreno limpo e livre de qualquer objeto estranho à obra, nas medidas e esquadros especificados no projeto arquitetônico.

Todo o entulho resultante das obras deverá ser depositado externamente ao pátio em local apropriado.

7.1.1 Capina e limpeza manual de terreno

Antes do início dos serviços, deverá ser executada a capina e a limpeza manual do terreno. A capina será realizada com o uso de ferramentas manuais apropriadas, como enxadas, devendo todo o material resultante ser devidamente recolhido, ensacado e destinado a local de descarte (bota-fora) ambientalmente adequado.

A limpeza do terreno compreenderá a remoção de toda a vegetação existente, bem como o carregamento e a retirada do material excedente. As áreas destinadas à implantação da obra deverão permanecer totalmente livres de raízes, tocos de árvores, arbustos e quaisquer materiais orgânicos, a fim de evitar recalques futuros decorrentes de processos de decomposição.

Caberá à CONTRATADA executar a limpeza, regularização e preparo do terreno, podendo utilizar equipamentos mecânicos sempre que necessário, bem como realizar demolições e remoções eventualmente existentes. Também deverão ser retirados todos os arbustos e árvores que interfiram ou prejudiquem a execução da obra.

7.1.2 Locação convencional de obra

A locação da obra será realizada por meio de gabarito em tábuas corridas, pontaletadas a cada 2,00 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A implantação deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, tanto no que se refere aos níveis quanto às distâncias.

Conforme projeto, a obra encontra-se implantada a aproximadamente 35 metros da Rua Ignácio Felipe e a 7 metros da Rua Genésio Zanatta, respeitando o alinhamento desta via. Na imagem apresentada a seguir, é possível visualizar essa marcação de forma aproximada. Ressalta-se que a distância de 35 metros poderá sofrer pequenos ajustes, se necessário, com o objetivo de minimizar a supressão de árvores existentes no local.

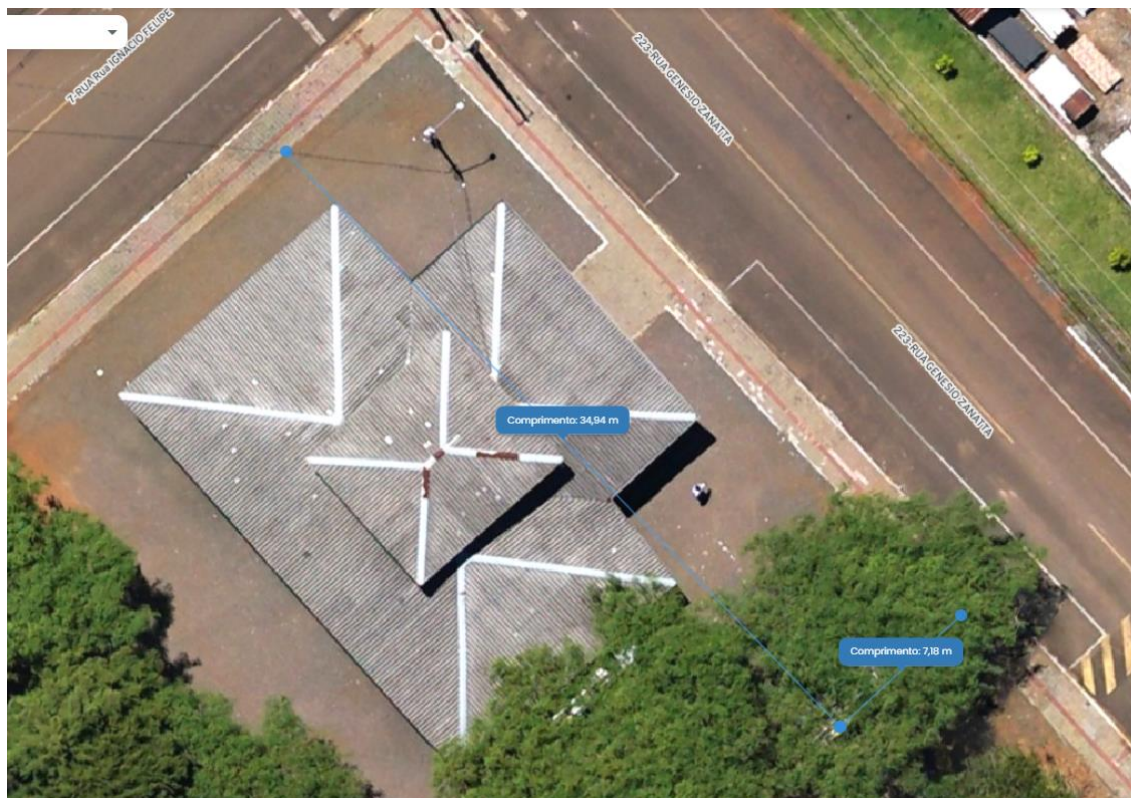


Figura 2: Implantação da obra.

Após a execução da locação da obra, com a devida marcação dos alinhamentos e pontos de nível, deverá ser realizada a comunicação formal à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar pertinentes.

7.2 Rampa de acesso

O acesso à edificação será realizado por meio de rampa executada em pavimento intertravado de concreto (paver), a qual abrangerá toda a extensão frontal da edificação, conforme indicado em projeto. A rampa possuirá comprimento de 7,00 m e inclinação longitudinal de 4,3%.

O pavimento intertravado será composto por blocos de concreto com espessura de 6 cm, assentados sobre camada de base em brita devidamente compactada e camada de assentamento em areia, garantindo adequada estabilidade e desempenho do pavimento.

7.3 Infraestrutura

As fundações serão do tipo sapatas, executadas nos locais definidos em projeto, num total de 12 sapatas, conforme dimensões e armações definidas em projeto.

Por se tratar de terreno com nível do lençol freático, deve-se atentar para não haver concretagem abaixo do nível d'água. Deve-se drenar as cavas das sapatas caso surgir água.

A viga baldrame deverá ser escavada e ter seu solo compactado e com lastro de brita de 3 cm, construída em concreto armado, com largura de 14 centímetros.

A viga baldrame deverá ser impermeabilizada com argamassa polimérica.

7.4 Superestrutura

Os pilares e vigas serão de concreto armado, devendo serem respeitadas as dimensões e espaçamentos estabelecidas em projeto.

Os tempos de cura dos materiais deverão ser respeitados para execução das próximas etapas.

7.5 Vedações

As paredes serão executadas em alvenaria, com tijolos cerâmicos de espessura de 11,5 centímetros, bem niveladas e aprumadas, sem depressões.

Nos vãos deverão ser executados vergas e contra-vergas conforme o caso exigir.

Sobre o substrato de alvenaria, será aplicado revestimento em argamassa, que deverá ser bem nivelado, aprumado, sem depressões, saliências ou trincas, arrematadas em canto vivo. Os tempos de cura dos materiais deverão ser respeitados para execução das próximas etapas.

7.6 Aberturas

As portas e as janelas dos banheiros serão de alumínio, sendo as janelas do tipo Maxim-ar.

As janelas deverão conter peitoris em granito com pingadeiras, com caimento de 2% para fora, para o devido escoamento da água, respeitando os transpasses exigidos por norma.

As portas P1 e P3 são de giro, a P3 é de correr e a P4 é uma porta de giro com grade para a parte externa.

7.7 Cobertura

A cobertura será de telha em fibrocimento, com recobrimento mínimo recomendado pelo fabricante, com platibandas ao seu redor, devendo ser feitos os devidos tratamentos para a não entrada de água no recinto, através de calhas, rufos e vedações entre os elementos com material apropriado.

7.8 Piso

O piso será executado sobre terreno devidamente preparado, compactado, com camada de lastro de brita, concreto com Fck de 20 Mpa, com níveis em direção aos ralos. Haverá contrapiso em argamassa e revestimento cerâmico.

Os tempos de cura dos materiais deverão ser respeitados para execução das próximas etapas.

O revestimento do piso será com porcelanato técnico PEI-5 com placas de 80x80cm.

7.9 Instalações de água fria

Os serviços da CONTRATADA partirão do ponto de alimentação deixado pela concessionária de serviços de água, compreendendo tubulações, registros, caixas e tudo o mais que, constante ou não dos projetos, se faça necessário ao adequado funcionamento das instalações.

Todas as exigências da concessionária deverão ser atendidas.

As instalações de água fria deverão ser executadas de acordo com os projetos, respeitando materiais, diâmetros, posicionamento e os caimentos necessários para o escoamento.

As instalações deverão ser testadas e seu funcionamento verificado.

7.10 Instalações de esgotamento sanitário

Os serviços a serem executados pela CONTRATADA compreenderão todos os trabalhos necessários ao adequado esgotamento das águas servidas, estejam ou não explicitamente indicados nos projetos, devendo ser rigorosamente atendidas as normas e exigências da concessionária responsável.

As tubulações deverão ser instaladas conforme os posicionamentos, traçados e cotas indicados em projeto.

A caixa de passagem deverá ser executada em alvenaria, com fundo em concreto com resistência característica $f_{ck} = 20$ MPa, devidamente conformado com os caimentos necessários ao correto escoamento do esgoto e posteriormente impermeabilizado.

7.11 Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com os projetos, sendo que seu funcionamento deverá ser testado ao final da execução.

7.11.1 Tomadas

A infraestrutura para as tomadas de uso Geral e Específica será composta de eletrodutos PVC flexíveis embutidos em forro, paredes e piso. As tomadas de parede da rede comum deverão ser do tipo 2P+T padrão brasileiro em caixa 2"x4" de Ferro Esmaltado ou plástica. Deverão ser utilizadas tomadas 2P+T / 20 A-250V – Tomada padrão brasileiro (norma NBR 14136).

7.11.2 Iluminação

A iluminação é composta por 7 lâmpadas, dispostas conforme projeto, sendo luminárias tipo plafon de sobrepor com 1 lâmpada LED e 2 arandelas instaladas no hall da edificação.

As arandelas terão seu acionamento por sensor de claridade (relê fotoelétrico). Já as lâmpadas internas, terão seu acionamento por sensor de presença. Deverá ser estipulado um tempo médio de uso do banheiro para o tempo de acionamento das lâmpadas internas. Caso a iluminação interna for suficiente, as luzes internas não deverão ser acionadas.

7.11.3 Luminárias de emergência

Está prevista a instalação, em locais estratégicos, acima das saídas dos banheiros masculino e feminino, de luminárias de emergência, do tipo módulo autônomo com as principais características:

- Alimentação por tomada da rede elétrica comum;
- Acendimento automático;
- Sistema carregador / flutuador;
- Circuito limitador de descarga de bateria;

- Baterias do tipo: “livre de manutenção” incorporadas internamente ao seu gabinete;
- Recarga automática;
- Autonomia mínima de 2 horas.

7.12 Louças, metais e granitos

Cada banheiro, masculino e feminino, contarão com bancada granito. Sua fixação será através de mãos francesa fixadas na parede. A bancada de granito irá contar com guarda-pia de 15 cm de espessura fixado junto à parede e saia em seu contorno com 25 cm de espessura. Deve se atentar para os pontos de passagem de tubulações em projetos e na execução, para não haver perfuração das mesmas.

Cada bancada em granito irá receber 2 cubas de sobrepor pequena branca. Deverá ser feita a ligação da pia a espera de conexão de esgoto através de sifão.

Louças, metais e granitos deverão ser de boa procedência e qualidade, devendo ser instalados nos locais indicados em projeto, testando sua funcionalidade ao final da execução.

Os vasos sanitários dos módulos acessíveis deverão ser adaptados para PCD (Pessoa com deficiência) e o local deverá ter barras de apoio nas paredes conforme projeto e NBR 9050/2020.

7.13 Detalhe em desnível em parede frontal

Na parede frontal de entrada dos banheiros, haverá desenho de figuras representando os banheiros masculinos e feminino. O detalhe será executado em alto relevo, devendo ser moldada fôrma no formato das figuras conforme projeto, posicionadas no local a ser executado, executar o reboco ao redor, e deixar o local dos desenhos com 2 centímetros a menos que o reboco do restante da parede.

7.14 Revestimento de paredes

As superfícies a serem pintadas serão isentas de quaisquer defeitos de revestimento.

Deverão ser dadas tantas demãos forem necessárias, sendo o mínimo duas, até se obter a coloração uniforme e o cobrimento desejado.

O banheiro será pintado na cor branca, tendo sua parede frontal de entrada, onde se situará os desenhos representando os banheiros masculino e feminino, pintada na cor bege (R: 229, G: 183, B: 137), com as figuras em branco.

As paredes internas do banheiro receberão revestimento cerâmico com placas do tipo esmaltada na cor branca em dimensões 20x20cm.

8. COMPLEMENTAÇÕES DA OBRA

No final da obra a FISCALIZAÇÃO, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da FISCALIZAÇÃO, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido, para um local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Marmeireiro, 19 de janeiro de 2026

Jaqueline Parise
Engenheira Civil
CREA-PR 192336/D